



**EDITAL 09/2024 – AVALIAÇÃO DE PROFICIÊNCIA EM LÍNGUA ESTRANGEIRA
PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM EDUCAÇÃO
CURSOS DE MESTRADO E DOUTORADO**

RETIFICAÇÃO – Item 1.1

Onde se lê:

1.1 Este Edital destina-se **EXCLUSIVAMENTE** a discentes dos cursos de Mestrado e Doutorado da Turma de **2024**, bem como a discentes de turmas anteriores que não compareceram, não foram aprovados/as na primeira avaliação de língua estrangeira ou não tiveram comprovação de proficiência aprovada por Comissão específica para este fim, constituída pelo Colegiado do PPGE. Não serão aceitas inscrições de estudantes aprovados/as no processo seletivo 2024, estudantes de outras instituições e/ou cursos que tenham demanda por comprovação de proficiência.

Leia-se:

1.1 Este Edital destina-se **EXCLUSIVAMENTE** a discentes dos cursos de Mestrado e Doutorado da Turma de **2023**, bem como a discentes de turmas anteriores que não compareceram, não foram aprovados/as na primeira avaliação de língua estrangeira ou não tiveram comprovação de proficiência aprovada por Comissão específica para este fim, constituída pelo Colegiado do PPGE. Não serão aceitas inscrições de estudantes aprovados/as no processo seletivo 2024, estudantes de outras instituições e/ou cursos que tenham demanda por comprovação de proficiência.

Juiz de Fora, 06 de agosto de 2024.

Prof.^a Dr.^a Sônia Maria Clareto
Coordenadora do Programa de Pós-graduação em Educação da UFJF